



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 09 de outubro de 2019.

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 192/2019

Matinhas/PB, 08 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, MARIA DE FÁTIMA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “PRAÇA PREFEITO PEDRO SUDERIO DA SILVA” a Praça pública, que fica em frente ao cemitério municipal, localizada na Avenida Governador Antônio Mariz, Centro da Cidade de Matinhas-PB.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, por meio do Gabinete da Prefeita confeccionará a placa de denominação da referida Praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Matinhas, em 08 de outubro de 2019, 4ª da
fundação.

Maria de Fátima Silva
PREFEITA